



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

1720



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que realize a canalização, bem como a construção de mureta de proteção do canal Cruzeiro do Sul, da Avenida Ilda Rosa da Cunha, no bairro Balneário Japurá.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do local informam que o canal necessita urgentemente de canalização, tendo em vista as cheias que ocorrem, bem como a construção de mureta de proteção em sua lateral, evitando assim acidentes, principalmente com crianças e passam pelo local.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de agosto de 2019.


Janaina Ballaris
Vereadora